

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB E O ESTADO DE MINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SOB O Nº. 002/2017.

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB |
| CONTRATADA: | SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| OBJETO: | Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 08/02/2018 com término em 07/02/2019. |
| PRAZO: | 12 (doze) meses. |
| VALOR: | R\$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), por centímetro/coluna. |
| LICITAÇÃO: | Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2017. |

Uberaba/MG., 15 de janeiro de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
 Diretor Presidente

EXTRATO DO V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 002/2.015.

| | |
|---------------------|--|
| CONTRATANTE: | Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- Codiub. |
| CONTRATADA: | Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Uberaba - Transube |
| OBJETO: | O objeto do presente aditivo é o reajuste do preço do vales-transporte, destinados aos empregados da CODIUB. |
| VALOR: | R\$ 4,00 (quatro reais) a tarifa. |
| LICITAÇÃO: | Inexigibilidade n.º 001/2015. |

Uberaba/MG., 15 de janeiro de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva Oliveira
 Diretor Presidente

EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016.

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB. |
| CONTRATADA: | WIDE-TI DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA |
| OBJETO: | Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento a redução do valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) para R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), mensais. |
| VALOR: | R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), mensais. |
| PRAZO: | 12 (doze) meses. |
| LICITAÇÃO: | Dispensa de Licitação n.º 002/2016. |

Uberaba/MG., 05 de janeiro de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva Oliveira
 Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, bem como a RATIFICAÇÃO do Presidente desta Companhia e ainda a documentação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT., visando Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Diante do exposto, considerou-se a Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2.017, nos termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.

Este é o parecer da C.P.L.

Uberaba/MG., 19 de dezembro de 2017.

Evaldo José Espíndula
 Presidente da CPL

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
 Vice-Presidente